

# Portaria nº 014/2018

## De 12/03/2018

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**Considerando** o Requerimento do Servidor interessado que formula pedido de evolução na carreira;

**Considerando** o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, Agente Legislativo de Transporte Cat. “AC”, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 03**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

**Art. 2º.** Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6,00% (SEIS POR CENTO)** sobre a remuneração do servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, por ter cumprido mais três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira**  
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

**Aparecida de Almeida Dias de Sá**  
1ª Secretária